



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 126/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, no dia 11/03/2025, levar os Assessores **ERICSSON DOS SANTOS PRANTZ** e **ADRIANO CARON**. Com ida marcada para dia 11/03/2025, às 9h e retorno no dia 14/03/2025 às 12h, os quais irão participar do curso “Comunicação – aprimorando suas habilidades de comunicação com a sociedade”, junto ao INLEGIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**